DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Pregão	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Outros Atos	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.03.29 20:54:21 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo furgão ano/modelo no mínimo 2016/2017, transformada em ambulância de simples remoção com uma maca retrátil, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 28 de Março de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Pregão

PROCESSO nº 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h:00min do dia 13 de Abril de 2017, o Pregão nº 023/2017, do tipo menor preço no item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem completa dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Municipal, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência parte integrante do Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: dener@pereira barreto.sp.gov.br e/ouluis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto - SP, 28 de Março de 2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

PROCESSO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h:00min do dia 12 de Abril de 2017, o Pregão nº 023/2017, do tipo menor preço no item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de refeições, acondicionadas em marmitex, para atender as necessidades de diversos Setores e Secretarias do Município da Estância Turística de Pereira Barreto – SP, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência parte integrante do Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: dener@pereira barreto.sp.gov.br e/ouluis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto - SP, 28 de Março de 2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Secretaria Municipal de Educação | **Outros Atos**

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
ESTADO DE SÃO PAULO
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 19.251 DE 27 DE MARÇO DE 2017- SUPORTE PEDAGÓGICO DE COORDENADOR DO ENSINO INFANTIL E CRECHE.

MARIA JOSE CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Pulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA as Comissões constituídas pela Portaria de nº19.251 de 27 de março de 2017 , para participarem da análise de propostas de trabalho e votarem nos candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo interno para provimento de função gratificada de suporte pedagógico de Coordenador do Ensino Infantil e Creche.

Artigo 1º - Nos termos do artigo 18, inciso II do Decreto nº 4.602 de 26 de janeiro de 2017, ficam convocados os membros da Comissão constituída pela portaria de nº 19.251 de 27/03/2017 para participarem , no **dia 05** de **abril** do corrente ano às **18h00min**, na Rua Hirayuki Enomoto, 1245, sede da Secretaria Municipal de Educação, para análise das propostas de trabalho e selecionarem os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo interno para provimento de funções gratificadas de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil e Creche.

Artigo 2º - Para a avaliação e voto das propostas de trabalho, os membros das mencionadas Comissões deverão levar em conta os seguintes critérios:

I – Conteúdo da proposta;

II – Postura;

III – Tranquilidade;

IV – Facilidade de comunicação, permitindo a compreensão da apresentação;

V – Dicção correta, natural, não monótona;

VI – Uso correto dos termos técnicos;

VII – Introdução formal, apresentando tópicos a serem discutidos;

VIII – Ideias principais apresentadas dentro de uma sequência lógica,com apoio suficiente de referência e dados;

IX – Dominio de conteúdo;

X – Coerência e consistência na apresentação.

Parágrafo ùnico – Os itens de que trata o artigo 2º receberão nota de 0(zero) a 5(cinco).

Artigo 3º - A classificação dos candidatos será efetuada com base na somatória de pontos obtidos na análise das propostas de trabalho.

Artigo 4º - A ordem da apresentação será realizada por sorteio que acontecerá às 18horas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de março de 2017.

MARIA JOSE CARNEIRO

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
ESTADO DE SÃO PAULO
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

MARIA JOSE CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Pulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo interno para provimento de funções gratificadas de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental.

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo interno para provimento de funções gratificadas de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental ,para apresentação da proposta de trabalho, no dia **06 de abril** do corrente ano às **18H00Min**, na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, sito à Rua Hirayuki Enomoto, 1245.

NOME	R.G.	FUNÇÃO GRATIFICADA PRETENDIDA
ERASMO DIAS DOS SANTOS	41.212.895-0	COORDENADOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL
GEOVANA VIUDES AGOSTINHO	29.492.856-X	COORDENADOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL
GISLAINE ESPERANÇA	16.427.601-4	COORDENADOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL
JULIANA MARTINS FERREIRA FERMINIANO	32.261.776-5	COORDENADOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILMARA VANIA MUNIZ DA SILVA	24.435.261-6	COORDENADOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 2º - A ordem da apresentação será realizada mediante sorteio que acontecerá na mesma data e horário do presente edital.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de março de 2017.

MARIA JOSE CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
ESTADO DE SÃO PAULO
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE.

MARIA JOSE CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Pulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo interno para provimento de funções gratificadas de Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil e Creche.

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo interno para provimento de funções gratificadas de Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil e Creche ,para apresentação da proposta de trabalho, no dia **05 de abril** do corrente ano às **18H00Min**, na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, sito à Rua Hirayuki Enomoto, 1245.

NOME	R.G.	FUNÇÃO GRATIFICADA PRETENDIDA
ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE MELLO	25.509.456-5	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
CIDMAR VICENTIN DA SILVA	33.714.851-X	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
GISELE CRISTINA MARTINS	25.147.980-8	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
MARCIA MITIKO SUGUIYAMA	19.568.122	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL
MARIA SUELI BARBOSA	16.426.924-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
RITA ANGÉLICA DA SILVA MAZARELI	29.606.274-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
SILMARA VANIA MUNIZ DA SILVA	24.435.261-6	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL
TÂNIA ANDRADE DE VICTOR BRITO	15.294.470-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL

Artigo 2º - A ordem da apresentação será realizada mediante sorteio que acontecerá na mesma data e horário do presente edital.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de março de 2017

MARIA JOSE CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
ESTADO DE SÃO PAULO
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 19.250 DE 27 DE MARÇO DE 2017- SUPORTE PEDAGÓGICO DE COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL.

MARIA JOSE CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Pulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** as Comissões constituídas pela Portaria de nº19.250 de 27 de março de 2017 , para participarem da análise de propostas de trabalho e votarem nos candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo interno para provimento de função gratificada de suporte pedagógico de Coordenador do Ensino Fundamental.

Artigo 1º - Nos termos do artigo 18, inciso I do Decreto nº 4.602 de 26 de janeiro de 2017, ficam convocados os membros da Comissão constituída pela portaria de nº 19.250 de 27/03/2017 para participarem , no **dia 06** de abril do corrente ano às **18h00min**, na Rua Hirayuki Enomoto, 1245, sede da **Secretaria Municipal de Educação**, para análise das propostas de trabalho e selecionarem os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo interno para provimento de funções gratificadas de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental .

Artigo 2º - Para a avaliação e voto das propostas de trabalho, os membros das mencionadas Comissões deverão levar em conta os seguintes critérios:

I – Conteúdo da proposta;

II – Postura;

III – Tranquilidade;

IV – Facilidade de comunicação, permitindo a compreensão da apresentação;

V – Dicção correta, natural, não monótona;

VI – Uso correto dos termos técnicos;

VII – Introdução formal, apresentando tópicos a serem discutidos;

VIII – Ideias principais apresentadas dentro de uma sequência lógica,com apoio suficiente de referência e dados;

IX – Dominio de conteúdo;

X – Coerência e consistência na apresentação.

Parágrafo ùnico – Os itens de que trata o artigo 2º receberão nota de 0(zero) a 5(cinco).

Artigo 3º - A classificação dos candidatos será efetuada com base na somatória de pontos obtidos na análise das propostas de trabalho.

Artigo 4º - A ordem da apresentação será realizada por sorteio que acontecerá às 18horas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de março de 2017.

MARIA JOSE CARNEIRO

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 004/2017

A Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	05/04/2017	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Motivo: Substituição à Professora de Educação Básica Sra. Clara Inês Pereira de Souza Ferrari, afastada por licença saúde.

Período da Substituição: de 06/04/2017 a 05/05/2017

Sala: 4º ano A (Ensino Fundamental)

Disciplina: Professor de Educação Básica I (Polivalente)

Ensino Fundamental: 30 horas/aulas semanais **Período das Aulas:** Manhã

DIAS DA SEMANA	Manhã EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira" AULAS / HORÁRIO				
	1ª AULA 07h00 às 07h50	2ª AULA 07h50 às 08h40	3ª AULA 08h40 às 09h30	4ª AULA 09h50 às 10h40	5ª AULA 10h40 às 11h30
SEGUNDA-FEIRA	4ºA	4ºA	HTPI	4ºA	4ºA
TERÇA-FEIRA	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA	HTPI
QUARTA-FEIRA	4ºA	4ºA	HTPI	4ºA	4ºA
QUINTA-FEIRA	-	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA
SEXTA-FEIRA	4ºA	4ºA	HTPI	4ºA	4ºA

Observações:

O (a) docente fará jornada de trabalho de: 30 horas/aulas semanais, sendo:

20 horas/aulas com alunos;

04 horas/aulas de HPTC: às segundas-feiras das 17h40 às 21h00;

04 horas/aulas de HTPI: segunda-feira (3ª aula), terça-feira (5ª aula), quarta-feira (3ª aula), sexta-feira (3ª aula)

02 horas/aulas HTPL

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ em todas/parte das aulas

☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ não existe candidato interessado na U.E.

E.M.E.B. Profa. Celda Mello Oliveira – Fones: (18) 3704-4789 · 3704-4377 – R. Dr. Dermival Franceschi N.º 645 - CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto - SP – Secr. Mun. Educação e Cultura

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de março de 2017.

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: eldamello@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 005/2017

A Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	05/04/2017	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Motivo: Substituição à Professora de Educação Básica Sra. Clara Inês Pereira de Souza Ferrari, afastada por licença saúde.

Período da Substituição: de 06/04/2017 a 05/05/2017

Sala: 4º ano A (Ensino Fundamental)

Disciplina: Professor de Educação Básica I - Projeto – Descritores da Prova Brasil 4º ano A (Ensino Fundamental)

Ensino Fundamental: 02 horas/aulas semanais **Período das Aulas:** Manhã

DIAS DA SEMANA	Manhã EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira" AULAS / HORÁRIO					
	1ª AULA 7h00 às 7h50	2ª AULA 7h50 às 8h40	3ª AULA 8h40 às 9h30	4ª AULA 9h50 às 10h40	5ª AULA 10h40 às 11h30	6ª AULA 11h30 às 12h20
SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	-	-	-
TERÇA-FEIRA	-	-	-	-	-	-
QUARTA-FEIRA	-	-	-	-	-	4ºA
QUINTA-FEIRA	-	-	-	-	-	4ºA
SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-

Observações:

O (a) docente fará jornada de trabalho de: 30 horas/aulas semanais, sendo:

20 horas/aulas com alunos;

04 horas/aulas de HPTC: às segundas-feiras das 17h40 às 21h00;

04 horas/aulas de HTPI: segunda-feira (3ª aula), terça-feira (5ª aula), quarta-feira (3ª aula), sexta-feira (3ª aula)

02 horas/aulas HTPL

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ em todas/parte das aulas

☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ não existe candidato interessado na U.E.

E.M.E.B. "Profa. Celda Mello Oliveira" Fones: (18) 3704-4789 - 3704-4377 R. Dr. Dermival Franceschi N.º 645 - CEP 15370-000 Estância Turística de Pereira Barreto - SP Mun. Educ. e Cultura

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de março de 2017.

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: eldamello@yahoo.com.br